



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 530 DE 31 DE AGOSTO DE 1974.

Modifica a Lei nº 467 de 30/8/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decre-  
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica elevado para cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), a  
subvenção anual concedida pela Prefeitura Municipal  
de Morada Nova, a ANCAR CEARÁ, destinada a manutenção  
do Escritório local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 31 DE  
AGOSTO DE 1974.

*Joaquim Terceiro Chagas*

JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Alice de Castro*  
MARIA ALICE DE CASTRO  
DIRETOR DE FINANÇAS